



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº668/2011/ DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Belo Horizonte e Região Metropolitana – SAPE e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Assistente Técnico Jurídico, **Carlos Henrique Gonçalves Felipe**, referente ao Processo Seletivo da SAPE para o Município de Belo Horizonte e Região Metropolitana, interpôs recurso administrativo para agendar nova data para a realização da sua avaliação psicológica;

2. RESOLVE:

2.1 **desconhecer** o recurso, posto que de acordo com o subitem “**15.4 Não haverá segunda chamada de provas, testes, exames ou avaliações, nem sua aplicação fora do local e horário estabelecido para sua realização. O disposto neste item aplica-se em todas as fases do processo seletivo e a qualquer situação, não provocada pela administração do certame, de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, teste ou exame.**”, do Instrumento Convocatório de nº 015/2011 de 25 de março de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS